



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 166/2015

A SENHORA ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, a partir de 1º de abril de 2015, adicional por encargo extraordinário, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre seu vencimento base, nível de referência 173, com a permissiva contida no Art. 21 da Lei Municipal nº 1839/2013, de 09 de outubro de 2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu).

Art. 2º Tendo em vista que o adicional ora concedido é de caráter transitório, fica vedada a sua incorporação aos vencimentos da servidora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 10 de abril de 2015.

Rosane Dias Dourado Sanches

PRESIDENTE